

LEI N.º 010/97

SÚMULA: Institui o dia do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído o dia de emancipação política do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a data de 10(dez) de dezembro de 1995.

Art. 2º - Fica declarado feriado municipal, no Município, no dia 10 de dezembro de cada ano, comemorativo a emancipação política.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, em 03 de julho de 1997.


CELCIO LUIZ REIS
Prefeito Municipal